

35

Ata da sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral de Ovinos Gerais 9

Do dia dezanove de março de mil nove-
centos e cinquenta e oito, na sala de sessões,
reuniram-se o Tribunal sob a presidência do
Exmo. Sr. Dr. Genivalves de Sousa e
presentes os Exmos. Srs. Desembargadores
Oswaldo Luiz, Manoel Corato
Srs. José Américo Pinheiro, Edezo Fer-
nandes, Euclides Bastião e Agente
de Fisco e de Inspecção Regional
Eleitoral, Substituto, Sr. Joaquim
Ferreira, Genivalves. Expediente Indicações
de jurisdição eleitoral - Alvinópolis

O Tribunal aprovou a resolução de Con-
sulta de Punição Juvenis, por meio do
juízo. Indicações de Juizes, Regedores
foram aprovadas as seguintes indicações:
Alto Rio Doce - Lyotanea p. Carlos Sei-
xera Sobrinho. Itapicoca dist. de Camomiro
p. Gualdo Soares Duing - Olmeir. dist.
de São Francisco de Olmeir, p. José
Razze Anedado - Ouro Preto, Juiz
de Rodrigo Silva, Sr. Elidio Marques do Reis.
Alto Rio Doce, dist. de Missionários
p. Francisco Vidal do Carmo. —
Omeirado, Durelido p. Geraldo
Gereira Soares. O Tribunal aprovou
a criação de Secretari no sentido de
os oficiais os om. Juiz Eleitoral
a fim de maiores esclareces, por
que a. Juro e Samuelto,

A nomeação, pela resolução 155/58, para
Lance de Teino ainda não se encontra
em exercício. Para Joaquim, doutor
de Carmesim, na Julia Amélia
Ferreira, Iria - doutor e Argente no.
Floral Juvêncio Bevil - O Tribunal
aproveita a sugestão a ser enviada ao
Conselho Municipal solicitando a D.ª
Excellência esclareça por qual motivo
o Sr. Francisco Machado já nomeado
pela resolução 155/58, por o distrito de Barchem
não se encontra em exercício. Selo da
para Silva-Xavier, Leonilda Marcelina Maria
para Fátima Cecily Alves Franco; Baiundo
Vilfredo Santos, para Lúcia Landis; para Fiquinha
Hortência Francisca Reis - O Tribunal aproveita
a sugestão de ser enviado ao Conselho Municipal
solicitando a D.ª Excelência esclareça por qual motivo
Heide Ferreira Dwyer, nomeada pela resolu-
ção 155 por o distrito de Barchem
já não se encontra em exercício.

Julgamentos - Inocentes relatados pelo Excmo.
Sr. Des. Manoel Soares consulte nº 34/58
do Machado - Proporem afirmativamente
a consulta formulada. Expressamente
neste, diga, Inocentes relatados pelo Excmo.
Sr. Des. José Américo Oliveira consulte
39/58 do Machado Proporem afirmati-
vamente as perguntas feitas -
isto é, que a contestação tem valor e
consequentemente negativamente as di-
vidas e a contestação que não carece de reso-

Processo n.º 40/58 de Haguera - Penúltimo n.º
 40/58 Petição do. Agem e Seny. Carpedoran
 que o competente deverá decidir o caso
 como entender, anexando recurso in pte.
 Toda min. Penúltimo, foi anexado a pessoa.
 Em, foi Antonio Janny Puro, Subsecretário,
 lauril a parte a alg. min.
 foncalvesdativa
 4. de to